



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Ementa:

Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no Programa **Viver Melhor** a seguinte Ação:

Objetivo Específico	Ação Orçamentária
	Conclusão da cobertura do canal do Malhado.

Art. 2º Esta emenda passa vigorar após sua aprovação.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão da obra de cobertura do canal do Malhado atende anseio antigo da população ilheense, especialmente dos comerciantes que estão prejudicados com a interrupção do tráfego de veículos no trecho bloqueado da Avenida Lindolfo Collor. Diversos relatos de comerciantes que fecharam comércio e/ou se encontram em situação de grave dificuldade financeira reforçam a necessidade de esforços do Poder Público para acelerar a conclusão da referida obra.

Ilhéus – Bahia, 23 de setembro de 2025.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT